



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de abril de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1080

Órgão Oficial do Município

# SEBRAE

## Aqui

A FORÇA DO EMPREENDEDOR POSSENSE

### SERVIÇOS GRATUITOS

- ✓ ABERTURA DE EMPRESA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
- ✓ ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (MEI)
- ✓ BAIXA EMPRESARIAL (MEI)
- ✓ EMISSÃO DE BOLETO DAS
- ✓ PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (MEI)
- ✓ ENVIO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO (DASN-SIMEI)
- ✓ AGENDAMENTO DE CONSULTORIA SEBRAE GRATUITA \*REMOTA\*
- ✓ INSCRIÇÕES DE CURSOS E PALESTRAS DISPONÍVEIS

### Horário de Funcionamento:

De seg. a sex. das 8h às 12h e das 13h às 16h30

Fone e WhatsApp: (19) 3896-7353

Rua Drº Jorge Tibiriçá nº 955 - AgilizaPosse, sala 3 - Centro



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE  
OS  
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

# TODOSCONTRA  
OMOSQUITO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Segurança Pública****Portaria nº 023, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

*Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 e dá outras providências.*

**VALTER LUIS LOURENÇO**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 os seguintes servidores:

- I. Abílio Alves da Silva Junior - RG: 32.188.416-4
- II. Abinoel Amaral Mendes - RG: 48.330.582-0
- III. Edney Wagner Del Ciello - RG: 25.457.415-4
- IV. Leandro Fernandes Diogo - RG: 33.508.039-X
- V. Ricardo de Matos Guimarães - RG: 44.480.541-2
- VI. Luis Otávio Gallani - RG: 46.914.661-8

**Art. 2º** - Fica o departamento de Recursos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 021 de 09 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**VALTER LUIS LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Decretos****Decreto n. 4058 de 27 de março de 2024**

*Abre no orçamento vigente*

*crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$440.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**226**-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$5.000,00

**231**-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$10.000,00

**181**-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$50.000,00

**193**-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$100.000,00

**194**-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$200.000,00

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**253**-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$75.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**24**-04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC---R\$-55.000,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**184**-12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-50.000,00

**223**-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-300.000,00

**229**-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----  
-----R\$-5.000,00

**234**-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----  
R\$-10.000,00

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**279-10.304.0340.2053.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-20.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2024

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto n. 4059 de 02 de abril de 2024**

*Formaliza a adesão do Município de Santo Antônio de Posse ao projeto "Facilita SP - Municípios", conforme previsão contida na Resolução SDE n. 05, de 12 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, e legislação correlata, e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal n. 13.874/19, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador, nos termos do inciso IV do *caput* do art. 1º, do parágrafo único do art. 170 e do *caput* do art. 174 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Estadual n. 17.530, de 11 de abril de 2022, que instituiu o Código de Defesa do Empreendedor, estabelecendo normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, assim como disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Estadual n. 17.761, de 25 de setembro de 2023, que instituiu os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Estadual n. 67.979, de 25 de setembro de 2023, que, regulamentando a Lei Federal n. 13.874/19, bem como as Leis Estaduais n. 17.530/22 e 17.761/23, dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto Estadual n. 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP;

**CONSIDERANDO** que a edição da Resolução SDE n.

05, de 12 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, que instituiu e viabiliza o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O Município de Santo Antônio de Posse adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE n. 05, de 12 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Art. 2º** Para os fins do disposto no art. 1º, o Município:  
I - Adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis Estaduais n. 17.530, de 11 de abril de 2022, e n. 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto Estadual n. 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual n. 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas;

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla);

II - Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei Federal n. 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual n. 55.660, de 30 de março de 2010.

**Art. 3º** As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite dos processos administrativos dentro do mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### **Portaria nº 10.509 de 02 de abril de 2024**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da corregedoria da Guarda Civil Municipal e seus respectivos suplentes.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Corregedoria da Guarda Civil Municipal:**

Carlos André Xisto - Corregedor Geral;  
Tiago Augusto Folester - Corregedor Auxiliar;  
Marilene Lucas - Corregedor Auxiliar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.068 de 01 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 2 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### **Portaria nº 10504 de 02 de abril de 2024**

*Dispõe sobre nomeação de FELIPE SILVA DE AGUIAR, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear FELIPE SILVA DE AGUIAR, RG: 37.588.349-6, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º**- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### **Portaria nº 10.505 de 02 de abril de 2024**

#### **PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Educação e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Educação será composta pelos membros abaixo nomeados:

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Professor Titular de Educação Básica I

ARIETA ARETUSA BARBOSA, Professor Titular de Educação Básica I

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.242 de 25 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### **Portaria nº 10.506 de 02 de abril de 2024**

#### **PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saúde e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saúde será composta pelos membros abaixo

nomeados:

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde

JANE ADRIANA DE MENEZES, Assessor Técnico de Saúde

PATRÍCIA DE MIRANDA SANCHES BERGO, Enfermeira

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.465 de 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.507 de 02 de abril de 2024**

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Público e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Público será composta pelos membros abaixo nomeados:

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA, Motorista

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal

PAULO CESAR PERES, Eletricista

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9765 de 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10508 de 02 de abril de 2024**

**PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre nomeação de PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, RG: 23.563.704-X, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º**- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.500 de 02 de abril de 2024**

**PUBLICAÇÃO**

Jornal Oficial S. A Posse

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre nomeação de Gestor e Presidente do Conselho Municipal de Esporte-CME, instituído pela Lei Municipal nº 3236, de 31 de outubro de 2019, e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar o Sr. Joao Rinaldo Lalla, RG nº 10.677.333-1, conselheiro municipal do Conselho de Esportes - CME, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Gestor do Fundo Municipal de Esporte, bem como nomear como Vice-presidente o conselheiro Municipal de Esporte Sr. Paulo Ricardo de Oliveira, RG nº 28.858.089-9, a partir de 01 de abril de 2024 sem remuneração, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal do Esporte, em 26 de março de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 10.295 de 22/11/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de

abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.501 de 02 de abril de 2024**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Esporte - CME de Santo Antônio de Posse - votado pelo Conselho de Direito, para o período de 16/08/2023 a 16/08/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal de Esporte usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o período de 16/08/2023 a 16/08/2025

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Fernanda de Fatima Ferreira Vascon

Suplente: Monica Padilha dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rute Marcatti

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

**Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão**

**Equivalente**

Titular: Joao Rinaldo Lalla

Suplente: Júlio Duque

**Departamento de Cultura e Turismo**

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: Jose Edvaldo Silva dos Santos

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Representantes de Associação de Pessoas com**

**Deficiência**

Titular: Luiz Carlos Tomaz

Suplente: Beatriz Aki Giampietro

**Representantes de Modalidades Esportivas**

Titular: Paulo Ricardo de Oliveira

Suplente: Danilo de Souza

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.405 de 18/08/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.502 de 02 de abril de 2024**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001543/2024, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 25/23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000001543/2024.

**Art. 2º** - A sindicância será realizada e instruída pela Corregedoria da Guarda Municipal, conforme disposições na Lei Complementar nº 25/23.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.503 de 02 de abril de 2024**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001544/2024, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 25/23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000001544/2024.

**Art. 2º** - A sindicância será realizada e instruída pela Corregedoria da Guarda Municipal, conforme disposições na Lei Complementar nº 25/23.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Secretaria Municipal de Governo**

**Portaria nº 016, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Governo**

*Dispõe sobre exoneração de FELIPE SILVA DE AGUIAR, do cargo de ASSESSOR DO PODER EXECUTIVO e dá outras providências.*

**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar FELIPE SILVA DE AGUIAR, RG: 37.588.349-6, do cargo de ASSESSOR DO PODER EXECUTIVO, a partir de 30 de março de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**

Secretário Municipal de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 017, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Governo**

*Dispõe sobre exoneração de KERLLY CRISTINA DA COSTA APOLINÁRIO, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.*

**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Exonerar KERLLY CRISTINA DA COSTA APOLINÁRIO, RG: 40.553.829-7, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**

Secretário Municipal de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 018, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Governo**

*Dispõe sobre nomeação de KERLLY CRISTINA DA COSTA APOLINÁRIO, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear KERLLY CRISTINA DA COSTA APOLINÁRIO, RG: 40.553.829-7, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 02 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**MARCOS JOSÉ JACOBUSI**

Secretário Municipal de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria nº 169, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre exoneração de MANOELITO FERREIRA DA SILVA, da função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**JONAS MARCELO ROSA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar MANOELITO FERREIRA DA SILVA, RG: 15.911.354-4, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 30 de março de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de março de 2024.

**JONAS MARCELO ROSA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 170, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO, RG: 40.508.830-9, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 171, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Saúde

*Torna sem efeito a nomeação de KAREN LARISSA MUNIZ, nomeado para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, em razão do não comparecimento no prazo.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 164, de 01 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou KAREN LARISSA MUNIZ, RG: 064.498.371-01, para o cargo de RECEPCIONISTA, em razão do não comparecimento no prazo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 172, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Saúde

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre nomeação de  
FRANCYANE APARECIDA QUEIROZ  
MALANDRIN, para o cargo de  
RECEPCIONISTA e dá outras  
providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear FRANCYANE APARECIDA QUEIROZ MALANDRIN, RG: 56.024.763-1, para o cargo de RECEPCIONISTA, aprovado no concurso 02/2022, em virtude do não comparecimento da candidata Karen Larissa Muniz, portaria nº 171 da Secretaria de Saúde.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 173, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre nomeação de  
JACIELLY CAMARGO ANDRÉ, para  
o cargo de RECEPCIONISTA e dá  
outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JACIELLY CAMARGO ANDRÉ, RG:

41.763.840-1, para o cargo de RECEPCIONISTA, aprovado no concurso 02/2022, em virtude exoneração a pedido de Reginaldo Regolin, portaria nº 161 de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Saúde.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 174, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre nomeação de  
CAROLINE GRANGHELLI, para o  
cargo de ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO e dá outras  
providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CAROLINE GRANGHELLI, RG: 48.426.768-1, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/2023 nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

### Portaria nº 022, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

*Dispõe sobre exoneração de DANILO LINARES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar DANILO LINARES, RG: 29.295.448-7, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 01 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

#### **LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 023, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

*Dispõe sobre nomeação de DANILO LINARES, para o cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear DANILO LINARES, RG:

29.295.448-7, para o cargo em comissão de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir de 02 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

#### **LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 537, de 02 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRO SOBREIRO, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 1389/2024

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à ALESSANDRA DE PAULA RIBEIRO SOBREIRO, RG n. 25.142.759-6, Matrícula 6591, a partir de 02 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

#### **FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 530, de 27 de março de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração de GABRIELLE COTRIM FORATTO, da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar GABRIELLE COTRIM FORATTO, RG: 48.886.113-5, do da função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir de 30 de março de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 27 de março de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 531, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de GABRIELLE COTRIM FORATTO, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GABRIELLE COTRIM FORATTO, RG: 48.886.113-5, para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 532, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de MARCELA BEATRIZ CEZAR, para a função gratificada de VICE DIRETORA e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARCELA BEATRIZ CEZAR, RG: 48.470.718-8, para a função gratificada de VICE DIRETORA, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 533, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de FABIANA PRESCILA MANSO MILANI, do cargo de MERENDEIRA e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido FABIANA PRESCILA MANSO MILANI, RG: 40.553.349-4, do cargo de MERENDEIRA, a partir de 02 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 534, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação JOANA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOANA MARIA DE OLIVEIRA, RG n. 23.378.729-X, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, aprovada no concurso 01/23, em virtude da exoneração por aposentadoria de José Luiz Belini, portaria nº 520 de 21 de março de 2024.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 535, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação  
PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre nomeação FELIPE ROBERTO PEREIRA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FELIPE ROBERTO PEREIRA, RG n. 50.132.119-6, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado no concurso 01/23, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 536, de 02 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Educação**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora ANGELICA SOUZA MACHADO DA SILVA, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 1458/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à ANGELICA SOUZA MACHADO DA SILVA, RG n. 49.448.450-0, Matrícula 6585, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....  
Onde leu-se:

Portaria nº 520, de 22 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Leia-se:

Portaria nº 520, de 22 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 087, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

**Em** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Pág.** \_\_\_\_\_

*Torna sem efeito a nomeação de CECILIA BEZERRA GAMBARINI, nomeado para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão do não comparecimento no prazo.*

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 081, de 23 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que nomeou CECILIA BEZERRA GAMBARINI, RG n. 54.302.476-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão do não comparecimento no prazo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 088, de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de ANTÔNIO GERSON RAMIREZ MELO para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.*

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANTÔNIO GERSON RAMIREZ MELO, RG n. 50.560.869-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude do não comparecimento da candidata Cecília Bezerra Gambarini, portaria nº 0087 de 02 de abril de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Portaria nº 134, de 02 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de TIAGO DE SOUSA ROCHA para o cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear TIAGO DE SOUSA ROCHA, RG n. 42.753.884-1, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2023, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

#### **VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 135, de 02 de abril de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de RACHEL MONZANI CRINS para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear RACHEL MONZANI CRINS, RG n. 32.127.214-6, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2021, em virtude da exoneração a pedido de Juliana Oliveira Ribeiro, portaria nº 133 de 26 de março de 2024 da Secretaria da Fazenda.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de abril de 2024.

#### **VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### **TERMO DE DISTRATO**

**Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

**CONTRATADO(A):** Silvia Sales De Medeiros

**OBJETO:** Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 27/06/2022 a 25/06/2024.

**As partes concordam que, a partir da data 01/04/2024, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de abril de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Comunicados

### Audiência Pública

#### **CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**FINALIDADE:** AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**,

atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 09 de abril de 2024, com início previsto para às 18h, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 01 de abril de 2024.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **COSTA REPRESENTAÇÃO & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.735.181/0001-68, **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTA**, inscrita no CNPJ: 06.861.118/0001-90, **METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.655.998/0001-37, **RENOVAR MEDIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 37.867.716/0001-09, **SAGA MEDIÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ: 08.026.075/0001-53, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 755/2024**, cujo objeto é Registro de Preços, aspirando a aquisição de hidrômetros unijatos de 3/4 e 1/2 bem como hidrômetros velocimétricos, com o fito de suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de março de 2024.

**ALICE BORTOLOTTO VALSECHI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024** **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM** **PROCESSO N° 599/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços, visando a aquisição de produtos Químicos, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

#### **DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**I - I** - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 599/2024, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.646.262/0001-77, para os itens 06 e 07, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, consequentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 018/2024.

**II** - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art.

71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto Registro de Preços, visando a aquisição de produtos Químicos, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, para as empresas **AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.805.845/0001-64**, **CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.159.173/0001-24**, **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **05.860.142/0001-42**, **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **03.157.268/0002-00**, **HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **07.646.262/0001-77**, **OCC - QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.172.841/0001-25**, **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.742.277/0001-93**, **QUÍMICA NOVA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.803.266/0001-02**, **SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.356.923/001-30**, , que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro para o objeto do certame.

**III** - Publique-se.

Santo Antônio de Posse /SP, 22 de março de 2024.

**ALICE BORTOLOTTO VALSECHI**  
**SECRETÁRIA MUN. DE SANEAMENTO**

## Comunicados

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024**  
**MENOR VALOR POR ITEM**  
**PROCESSO N° 1000/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de materiais de laboratório para secretaria de saneamento.

#### **COMUNICADO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO**

**I** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 029/2024, Processo Administrativo nº 1000/2024, cujo objeto é a Registro de Preços visando a aquisição de materiais de laboratório para secretaria de saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, com abertura marcada para o dia 03 de abril de 2024 às 09:00 horas, fica adiado para o dia **04 de abril de 2024 às 09:00 horas**, considerando que a publicação inicial se deu em 19/03/2024, é certo que encontra-se devidamente respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação e a realização do certame, na forma do art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021. A alteração se deu por razões técnicas administrativas. **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, N° 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) - E-mail:



licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.  
Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.  
Joseani D. Bassani Torres  
Pregoeira  
PMSAPOSSE

**PROCESSO Nº 415/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO para celebração de Termo de Fomento com OSC para a execução de atendimentos para alunos com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual (TEA) e deficiência Intelectual Pervasiva matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse pelo período de 12 (doze) meses**

**COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2708/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, **CREDENCIAMENTO para celebração de Termo de Fomento com OSC para a execução de atendimentos para alunos com Transtorno do Espectro Autista e deficiência intelectual (TEA) e deficiência Intelectual Pervasiva matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse pelo período de 12 (doze) meses**, será na data de **12/04/2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de Abril de 2024.

**JOSEANI D. BASSANI TORRES**

**Agente de Contratação / Pregoeira**

**COMUNICADO DE ANULAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

PROCESSO Nº 1266/2024

TIPO: Menor Valor Global

**I -** A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que, diante da manifestação da unidade técnica solicitante, fica ANULADA a Dispensa Eletrônica nº 013/2024, cujo objeto tratou da contratação de empresa para o fornecimento de palmeiras imperial, gramas, insumos e mão de obra para o plantio no parque Guadalupe.

**II -** Publique-se, novo pedido deverá ser solicitado pela unidade interessada.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de abril de 2024.

**Thiago Nizoli de Campos**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

PROCESSO Nº 1179/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura,

**Pregão Eletrônico nº 032/2024.**

Objeto: Registro de Preços, **visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de abastecimento de água para a Municipalidade de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de abril de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de abril de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

**PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

PROCESSO Nº 1287/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 038/2024.**

Objeto: Aquisição de playground e brinquedos de educação infantil para as unidades escolares do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de abril de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de abril de 2024.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

PROCESSO Nº 1289/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 039/2024.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE GUADALUPE - FASE 2, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE**

**REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de abril de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

PROCESSO Nº 1411/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 042/2024.**

Objeto: Registro de Preços, aspirando a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de Locação de Gradil de Proteção e Praticável com montagem e desmontagem, com o intuito de atender as demandas das Secretarias integrantes desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **18 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de abril de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de abril de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Saúde

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

**Despachos**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) - Contrato nº 040/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI "MARIA CAROLINA VICENZOTTI BENEDITO", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SANCHES, Nº. 55, BAIRRO

SÃO JUDAS TADEU, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO**, do Termo de Contrato nº 040/2023, firmado com a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o Nº 31.048.813/0001-85**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI "MARIA CAROLINA VICENZOTTI BENEDITO", LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SANCHES, Nº. 55, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde a **R\$ 17.858,03 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos)**.

III - Referido Aditamento de **SUPRESSÃO** corresponde a **R\$ 1.728,59 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

IV - Publiquem-se os itens I, II e III, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de março de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 032/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **UNISEPE UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **67.172.676/0001-33**.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 23 DE ABRIL DE 2025.

LICITAÇÃO: **Chamamento Público nº 001/2023, CONTRATO Nº 026/2023** - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA CONCEDER BOLSAS DE ESTUDOS INTEGRAIS PARA ESTUDANTES DE CURSOS TECNÓLOGOS EM SANTO ANTONIO DE POSSE, OU AINDA, CURSOS À DISTÂNCIA (EAD), COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 02(DOIS ANOS), REGULARMENTE AUTORIZADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 01 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE**

**POSSE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 033/2024**

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **LANZA TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 56.035.538/0001-96**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais).

Aditivo de acréscimo: R\$ 42.966,65 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais, sessenta e cinco).

Valor Final do Contrato: R\$ 603.966,65 (seiscentos e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**Processo Administrativo nº 4103/2023 - Pregão Presencial nº 073/2023 - Contrato nº 069/2023**, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DAS RUAS ABDO JOÃO LIAN, CHAFIA CHAIB BARACAT, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ESTRADA DOS MARTINS E AVENIDA DA SAUDADE, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 01 de abril de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 024/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CONTRATADA: **GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **26.715.527/0001-96**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS ONIBUS POSSUINDO 48 LUGARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA (DEVIDAMENTE HABILITADO, UNIFORMIZADO E COM IDENTIFICAÇÃO), COMBUSTIVEL NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE E CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, SEGUNDA ROTA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO DE 12 (MESES) ATÉ 22 DE MARÇO DE 2025.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2023

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 02 DE ABRIL DE 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 026/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **REFEICOES BRAS FOOD LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 11.893.767/0001-03**.

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12 MESES

PRAZO VIGENTE COM PRORROGAÇÃO ATÉ **23 DE MARÇO DE 2025**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 180/2022 - Contrato nº 006/2022, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEM FORNECIMENTO DE INSUMOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA QUALIFICADA, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA OS AMBIENTES ENVOLVIDOS E MATERIAIS DE LIMPEZA DA ÁREA DE PREPARO E ARMAZENAGEM DA ALIMENTAÇÃO (COZINHA E ESTOQUE).

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 031/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **APOIPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ nº 27.462.499/0001-05**.

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

A vigência do presente contrato terá seu término **19 de abril de 2025**.

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, CONTRATO DE Nº 016/2022** - Contratação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria na área Gestão da Assistência Social, implantação de atividades sócio assistenciais de Proteção Social Especial e Básica, inclusive os controles e ações governamentais envolvendo o Terceiro Setor (termo de colaboração e termo de fomento), capacitação dos atores do SUAS, dos Conselhos de Direitos e rede socioassistencial, consultoria em gestão orçamentária cofinanciada entre os entes públicos, respaldando e assessorando, jurídica e administrativamente, em observância ao Direito Público e

Gestão do SUAS, junto às necessidades da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 01 de abril de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE  
POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO N° 028/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.190.844/0001-00**.

OBJETO: ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA A SR. MARCO ANTONIO DA SILVA, MATRÍCULA N° 593.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024, ATA DE REGISTRO DE N° 008/2024** - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE PARA REPARO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS, E LOMBOFAIXAS).

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 02 de abril de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 013/2024 – Processo Administrativo nº 505/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços, visando a aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro nº 014/2024.**

**Empresa:** SAGRES FOOD LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 17.176776/0001-60.

Item	Descrição	QTD	Marca	Vlr Unt	Vlr Total
1	<p><b>CHOCOLATE SEM LACTOSE DE ALFARROBA (OVO)</b> Ovo de alfarroba em pó, sem adição de açúcares, sem leite, sem soja, sem glúten, com Gordura vegetal fracionada, farinha de arroz, polidextrose, maltodextrina, óleo de coco extra virgem, edulcorante maltitol, aromatizantes e emulsificante lecitina de girassol, fonte de fibras, pesando no mínimo 150g (cento e cinquenta gramas) e no máximo 160g (cento e sessenta gramas) cada, embalados individualmente.</p> <p>O vencedor deverá apresentar ficha técnica original ou cópia autenticada emitida pela empresa fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico, alvará sanitário ou licença de funcionamento do fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (cópia autenticada ou original) e copia laudo bromatológico expedido há menos de 12 meses. <b>Validade:</b> Mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.</p>	100 unidades	Braslen	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
2	<p><b>CHOCOLATE (OVO)</b> Chocolate ao leite, não hidrogenado, formato ovo, pesando no mínimo 200g (duzentas gramas) e no máximo 220g (duzentos e vinte gramas) cada, embalados individualmente em papel chumbo e papel laminado acondicionados em caixas de papelão.</p> <p>O vencedor deverá apresentar ficha técnica original ou cópia autenticada emitida pela empresa fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico, alvará sanitário ou licença de funcionamento do fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (cópia autenticada ou original) e copia laudo bromatológico expedido há menos de 12 meses. <b>Validade:</b> Mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.</p>	5.000 unidades	Braslen	R\$ 19,18	R\$ 95.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 102.700,00</b>	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 102.700,00 (Cento e dois mil e setecentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 25 de março de 2024, encerrando-se em 24 de março de 2025**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A FEV		
			(a)	(b)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	157.306.238,00	157.306.238,00	29.466.237,61	18,73	29.466.237,61	18,73	127.840.000,39
RECEITAS CORRENTES	157.306.238,00	157.306.238,00	29.187.237,61	18,55	29.187.237,61	18,55	128.119.000,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.956.000,00	27.956.000,00	4.394.211,57	15,72	4.394.211,57	15,72	23.561.788,43
Impostos	24.744.000,00	24.744.000,00	3.970.874,66	16,05	3.970.874,66	16,05	20.773.125,34
Taxas	1.814.000,00	1.814.000,00	146.171,41	8,06	146.171,41	8,06	1.667.828,59
Contribuição de Melhoria	1.398.000,00	1.398.000,00	277.165,50	19,83	277.165,50	19,83	1.120.834,50
CONTRIBUIÇÕES	5.570.586,00	5.570.586,00	778.315,91	13,97	778.315,91	13,97	4.792.270,09
Contribuições Sociais	5.570.586,00	5.570.586,00	778.315,91	13,97	778.315,91	13,97	4.792.270,09
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.084.608,00	5.084.608,00	703.164,95	13,83	703.164,95	13,83	4.381.443,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.084.608,00	5.084.608,00	703.164,95	13,83	703.164,95	13,83	4.381.443,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.705.000,00	6.705.000,00	1.402.742,76	20,92	1.402.742,76	20,92	5.302.257,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.705.000,00	6.705.000,00	1.402.742,76	20,92	1.402.742,76	20,92	5.302.257,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.972.600,00	108.972.600,00	21.669.630,20	19,89	21.669.630,20	19,89	87.302.969,80
Transferências da União e de suas Entidades	39.318.800,00	39.318.800,00	7.756.322,86	19,73	7.756.322,86	19,73	31.562.477,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.950.800,00	39.950.800,00	8.222.396,90	20,58	8.222.396,90	20,58	31.728.403,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.624.000,00	29.624.000,00	5.690.910,44	19,21	5.690.910,44	19,21	23.933.089,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.017.444,00	3.017.444,00	239.172,22	7,93	239.172,22	7,93	2.778.271,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	308.000,00	308.000,00	37.965,39	12,33	37.965,39	12,33	270.034,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	290.100,00	290.100,00	38.050,35	13,12	38.050,35	13,12	252.049,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.419.344,00	2.419.344,00	163.156,48	6,74	163.156,48	6,74	2.256.187,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00	0,00	-279.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00	0,00	-279.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00	0,00	-279.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.043.762,00	13.043.762,00	1.815.053,97	13,92	1.815.053,97	13,92	11.228.708,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	170.350.000,00	170.350.000,00	31.281.291,58	18,36	31.281.291,58	18,36	139.068.708,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 5

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	170.350.000,00	170.350.000,00	31.281.291,58	18,36	31.281.291,58	18,36	139.068.708,42
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	170.350.000,00	170.350.000,00	31.281.291,58	18,36	31.281.291,58	18,36	139.068.708,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.156.250,00			1.156.250,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.156.250,00			1.156.250,00		

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	159.272.974,00	160.806.141,39	42.698.748,52	42.698.748,52	118.107.392,87	20.983.146,91	20.983.146,91	139.822.994,48	18.312.399,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	144.607.103,00	144.230.270,39	39.848.219,78	39.848.219,78	104.382.050,61	20.836.813,95	20.836.813,95	123.393.456,44	18.197.064,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.964.072,00	75.753.072,00	11.708.304,01	11.708.304,01	64.044.767,99	11.507.195,19	11.507.195,19	64.245.876,81	11.468.444,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.643.031,00	68.477.198,39	28.139.915,77	28.139.915,77	40.337.282,62	9.329.618,76	9.329.618,76	59.147.579,63	6.728.619,24	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	68.643.031,00	68.477.198,39	28.139.915,77	28.139.915,77	40.337.282,62	9.329.618,76	9.329.618,76	59.147.579,63	6.728.619,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.977.236,00	9.887.236,00	2.850.528,74	2.850.528,74	7.036.707,26	146.332,96	146.332,96	9.740.903,04	115.335,04	0,00
INVESTIMENTOS	6.442.236,00	8.362.236,00	1.726.528,74	1.726.528,74	6.635.707,26	24.791,00	24.791,00	8.337.445,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	1.440.000,00	1.124.000,00	1.124.000,00	316.000,00	121.541,96	121.541,96	1.318.458,04	115.335,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.688.635,00	6.688.635,00	0,00	0,00	6.688.635,00	0,00	0,00	6.688.635,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.077.026,00	11.077.026,00	4.161.617,83	4.161.617,83	6.915.408,17	1.520.242,08	1.520.242,08	9.556.783,92	913.462,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	170.350.000,00	171.883.167,39	46.860.366,35	46.860.366,35	125.022.801,04	22.503.388,99	22.503.388,99	149.379.778,40	19.225.862,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	170.350.000,00	171.883.167,39	46.860.366,35	46.860.366,35	125.022.801,04	22.503.388,99	22.503.388,99	149.379.778,40	19.225.862,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			8.777.902,59	12.055.429,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	170.350.000,00	171.883.167,39	46.860.366,35	46.860.366,35		22.503.388,99	31.281.291,58		31.281.291,58	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A FEV		A REALIZAR	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
		(a)						(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.043.762,00	13.043.762,00	1.815.053,97	13,92	1.815.053,97	13,92	11.228.708,03	
RECEITAS CORRENTES	13.043.762,00	13.043.762,00	1.815.053,97	13,92	1.815.053,97	13,92	11.228.708,03	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	9.155.440,00	9.155.440,00	1.268.521,80	13,86	1.268.521,80	13,86	7.886.918,20	
Contribuições Sociais	9.155.440,00	9.155.440,00	1.268.521,80	13,86	1.268.521,80	13,86	7.886.918,20	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.888.322,00	3.888.322,00	546.532,17	14,06	546.532,17	14,06	3.341.789,83	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.888.322,00	3.888.322,00	546.532,17	14,06	546.532,17	14,06	3.341.789,83	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.077.026,00	11.077.026,00	4.161.617,83	4.161.617,83	6.915.408,17	1.520.242,08	1.520.242,08	9.556.783,92	913.462,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.077.026,00	11.077.026,00	4.161.617,83	4.161.617,83	6.915.408,17	1.520.242,08	1.520.242,08	9.556.783,92	913.462,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.928.116,00	7.928.116,00	1.240.117,02	1.240.117,02	6.687.998,98	1.240.117,02	1.240.117,02	6.687.998,98	633.337,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.148.910,00	3.148.910,00	2.921.500,81	2.921.500,81	227.409,19	280.125,06	280.125,06	2.868.784,94	280.125,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	159.272.974,00	160.806.141,39	42.698.748,52	42.698.748,52	91,12	118.107.392,87	20.983.146,91	20.983.146,91	93,24	139.822.994,48	0,00
Legislativa	4.472.000,00	4.472.000,00	581.764,05	581.764,05	1,24	3.890.235,95	525.159,94	525.159,94	2,33	3.946.840,06	0,00
Ação Legislativa	4.472.000,00	4.472.000,00	581.764,05	581.764,05	1,24	3.890.235,95	525.159,94	525.159,94	2,33	3.946.840,06	0,00
Judiciária	7.032.000,00	7.032.000,00	234.157,38	234.157,38	0,50	6.797.842,62	216.305,25	216.305,25	0,96	6.815.694,75	0,00
Ação Judiciária	7.032.000,00	7.032.000,00	234.157,38	234.157,38	0,50	6.797.842,62	216.305,25	216.305,25	0,96	6.815.694,75	0,00
Administração	12.668.204,00	12.607.204,00	6.192.129,84	6.192.129,84	13,21	6.415.074,16	2.243.427,34	2.243.427,34	9,97	10.363.776,66	0,00
Administração Geral	11.950.204,00	11.889.204,00	6.047.842,92	6.047.842,92	12,91	5.841.361,08	2.099.734,36	2.099.734,36	9,33	9.789.469,64	0,00
Tecnologia da Informação	242.000,00	242.000,00	56.095,32	56.095,32	0,12	185.904,68	55.501,38	55.501,38	0,25	186.498,62	0,00
Formação de Recursos Humanos	476.000,00	476.000,00	88.191,60	88.191,60	0,19	387.808,40	88.191,60	88.191,60	0,39	387.808,40	0,00
Defesa Nacional	76.000,00	76.000,00	5.280,00	5.280,00	0,01	70.720,00	2.640,00	2.640,00	0,01	73.360,00	0,00
Defesa Civil	76.000,00	76.000,00	5.280,00	5.280,00	0,01	70.720,00	2.640,00	2.640,00	0,01	73.360,00	0,00
Segurança Pública	6.336.000,00	6.406.000,00	1.505.965,69	1.505.965,69	3,21	4.900.034,31	901.287,92	901.287,92	4,00	5.504.712,08	0,00
Policiamento	6.336.000,00	6.406.000,00	1.505.965,69	1.505.965,69	3,21	4.900.034,31	901.287,92	901.287,92	4,00	5.504.712,08	0,00
Assistência Social	6.422.600,00	7.555.600,00	2.303.548,96	2.303.548,96	4,92	5.252.051,04	920.032,19	920.032,19	4,09	6.635.567,81	0,00
Administração de Concessões	2.061.000,00	2.211.000,00	1.379.920,37	1.379.920,37	2,94	831.079,63	344.980,08	344.980,08	1,53	1.866.019,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	302.000,00	302.000,00	33.789,55	33.789,55	0,07	268.210,45	30.389,55	30.389,55	0,14	271.610,45	0,00
Assistência Comunitária	4.059.600,00	5.042.600,00	889.839,04	889.839,04	1,90	4.152.760,96	544.662,56	544.662,56	2,42	4.497.937,44	0,00
Previdência Social	15.858.535,00	15.858.535,00	1.703.009,15	1.703.009,15	3,63	14.155.525,85	1.703.009,15	1.703.009,15	7,57	14.155.525,85	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.858.535,00	15.858.535,00	1.703.009,15	1.703.009,15	3,63	14.155.525,85	1.703.009,15	1.703.009,15	7,57	14.155.525,85	0,00
Saúde	27.901.000,00	27.901.000,00	8.532.267,90	8.532.267,90	18,21	19.368.732,10	4.944.805,58	4.944.805,58	21,97	22.956.194,42	0,00
Atenção Básica	24.521.000,00	24.521.000,00	8.349.615,14	8.349.615,14	17,82	16.171.384,86	4.772.749,29	4.772.749,29	21,21	19.748.250,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	944.000,00	944.000,00	15.265,78	15.265,78	0,03	928.734,22	4.669,31	4.669,31	0,02	939.330,69	0,00
Vigilância Sanitária	2.436.000,00	2.436.000,00	167.386,98	167.386,98	0,36	2.268.613,02	167.386,98	167.386,98	0,74	2.268.613,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	46.441.000,00	46.444.250,00	10.973.338,90	10.973.338,90	23,42	35.470.911,10	5.999.253,99	5.999.253,99	26,66	40.444.996,01	0,00
Alimentação e Nutrição	4.771.000,00	4.771.000,00	752.968,42	752.968,42	1,61	4.018.031,58	231.267,64	231.267,64	1,03	4.539.732,36	0,00
Ensino Fundamental	37.783.000,00	37.836.250,00	10.134.330,50	10.134.330,50	21,63	27.701.919,50	5.742.301,45	5.742.301,45	25,52	32.093.948,55	0,00
Ensino Superior	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Educação Infantil	3.887.000,00	3.597.000,00	86.039,98	86.039,98	0,18	3.510.960,02	25.684,90	25.684,90	0,11	3.571.315,10	0,00
Cultura	1.145.000,00	1.045.000,00	195.643,23	195.643,23	0,42	849.356,77	133.018,83	133.018,83	0,59	911.981,17	0,00
Difusão Cultural	1.145.000,00	1.045.000,00	195.643,23	195.643,23	0,42	849.356,77	133.018,83	133.018,83	0,59	911.981,17	0,00
Urbanismo	13.140.000,00	13.140.000,00	3.816.098,10	3.816.098,10	8,14	9.323.901,90	1.807.213,46	1.807.213,46	8,03	11.332.786,54	0,00
Planejamento e Orçamento	262.000,00	262.000,00	37.500,62	37.500,62	0,08	224.499,38	35.900,62	35.900,62	0,16	226.099,38	0,00
Administração Geral	1.034.000,00	1.044.000,00	162.063,63	162.063,63	0,35	881.936,37	95.916,89	95.916,89	0,43	948.083,11	0,00
Administração de Concessões	191.000,00	191.000,00	99.000,00	99.000,00	0,21	92.000,00	49.500,00	49.500,00	0,22	141.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
Serviços Urbanos	11.048.000,00	11.038.000,00	3.517.533,85	3.517.533,85	7,51	7.520.466,15	1.625.895,95	1.625.895,95	7,22	9.412.104,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
Habitação	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Habitação Urbana	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Saneamento	8.925.000,00	9.231.917,39	5.122.388,16	5.122.388,16	10,93	4.109.529,23	1.321.765,20	1.321.765,20	5,87	7.910.152,19	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.925.000,00	9.231.917,39	5.122.388,16	5.122.388,16	10,93	4.109.529,23	1.321.765,20	1.321.765,20	5,87	7.910.152,19	0,00
Gestão Ambiental	222.000,00	222.000,00	30.086,35	30.086,35	0,06	191.913,65	30.086,35	30.086,35	0,13	191.913,65	0,00
Controle Ambiental	222.000,00	222.000,00	30.086,35	30.086,35	0,06	191.913,65	30.086,35	30.086,35	0,13	191.913,65	0,00
Desporto e Lazer	506.000,00	687.000,00	416.070,81	416.070,81	0,89	270.929,19	125.986,48	125.986,48	0,56	561.013,52	0,00
Desporto Comunitário	506.000,00	687.000,00	416.070,81	416.070,81	0,89	270.929,19	125.986,48	125.986,48	0,56	561.013,52	0,00
Encargos Especiais	1.373.000,00	1.373.000,00	1.087.000,00	1.087.000,00	2,32	286.000,00	109.155,23	109.155,23	0,49	1.263.844,77	0,00
Outros Encargos Especiais	1.373.000,00	1.373.000,00	1.087.000,00	1.087.000,00	2,32	286.000,00	109.155,23	109.155,23	0,49	1.263.844,77	0,00
Reserva de Contingência	6.688.635,00	6.688.635,00	0,00	0,00	0,00	6.688.635,00	0,00	0,00	0,00	6.688.635,00	0,00
Reserva de Contingência	6.688.635,00	6.688.635,00	0,00	0,00	0,00	6.688.635,00	0,00	0,00	0,00	6.688.635,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.077.026,00</b>	<b>11.077.026,00</b>	<b>4.161.617,83</b>	<b>4.161.617,83</b>	<b>8,88</b>	<b>6.915.408,17</b>	<b>1.520.242,08</b>	<b>1.520.242,08</b>	<b>6,76</b>	<b>9.556.783,92</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	376.000,00	376.000,00	70.465,34	70.465,34	0,15	305.534,66	70.465,34	70.465,34	0,31	305.534,66	0,00
Ação Legislativa	376.000,00	376.000,00	70.465,34	70.465,34	0,15	305.534,66	70.465,34	70.465,34	0,31	305.534,66	0,00
Administração	4.295.000,00	4.295.000,00	3.083.973,43	3.083.973,43	6,58	1.211.026,57	442.597,68	442.597,68	1,97	3.852.402,32	0,00
Administração Geral	4.295.000,00	4.295.000,00	3.083.973,43	3.083.973,43	6,58	1.211.026,57	442.597,68	442.597,68	1,97	3.852.402,32	0,00
Previdência Social	37.026,00	37.026,00	0,00	0,00	0,00	37.026,00	0,00	0,00	0,00	37.026,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	37.026,00	37.026,00	0,00	0,00	0,00	37.026,00	0,00	0,00	0,00	37.026,00	0,00
Saúde	1.984.000,00	1.984.000,00	295.170,77	295.170,77	0,63	1.688.829,23	295.170,77	295.170,77	1,31	1.688.829,23	0,00
Atenção Básica	1.984.000,00	1.984.000,00	295.170,77	295.170,77	0,63	1.688.829,23	295.170,77	295.170,77	1,31	1.688.829,23	0,00
Educação	4.212.000,00	4.212.000,00	684.968,50	684.968,50	1,46	3.527.031,50	684.968,50	684.968,50	3,04	3.527.031,50	0,00
Ensino Fundamental	4.197.000,00	4.197.000,00	684.968,50	684.968,50	1,46	3.512.031,50	684.968,50	684.968,50	3,04	3.512.031,50	0,00
Educação Infantil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Saneamento	173.000,00	173.000,00	27.039,79	27.039,79	0,06	145.960,21	27.039,79	27.039,79	0,12	145.960,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	173.000,00	173.000,00	27.039,79	27.039,79	0,06	145.960,21	27.039,79	27.039,79	0,12	145.960,21	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>170.350.000,00</b>	<b>171.883.167,39</b>	<b>46.860.366,35</b>	<b>46.860.366,35</b>	<b>100,00</b>	<b>125.022.801,04</b>	<b>22.503.388,99</b>	<b>22.503.388,99</b>	<b>99,99</b>	<b>149.379.778,40</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 JOCINEIA PEREIRA  
 006.774.965-83  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2023 A FEV/2024**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.680.960,02	10.877.308,55	18.099.637,34	12.032.253,12	13.523.133,66	13.914.711,72	13.145.331,82	13.740.932,82	13.445.613,41	16.146.050,81	17.520.510,96	14.945.627,06	172.072.071,29	172.933.638,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.095.184,21	2.013.731,38	2.101.353,06	2.003.292,75	2.414.255,02	2.235.910,42	2.845.050,11	2.226.232,54	2.014.240,03	2.715.533,45	2.011.990,89	2.382.220,68	29.058.994,54	27.956.000,00
IPTU	2.527.495,51	578.573,12	622.321,28	617.412,45	860.720,30	695.041,70	575.483,22	602.589,15	513.931,64	428.301,49	171.721,74	821.055,37	9.014.646,97	9.189.000,00
ISS	674.463,31	825.976,11	722.743,17	787.554,24	836.050,51	804.929,30	825.608,72	923.825,10	818.017,45	988.898,57	996.319,19	807.980,74	10.012.366,41	9.529.000,00
ITBI	130.890,54	39.039,63	202.416,47	55.356,38	158.125,25	109.603,72	604.629,91	94.230,77	47.859,17	373.776,16	261.583,95	100.642,84	2.178.154,79	1.390.000,00
IRRF	404.844,36	385.412,56	379.704,55	378.090,30	369.839,51	402.615,31	403.097,76	441.210,28	398.916,45	704.566,02	387.620,37	423.950,46	5.079.867,93	4.636.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.490,49	184.729,96	174.167,59	164.879,38	189.519,45	223.720,39	436.230,50	164.377,24	235.515,32	219.991,21	194.745,64	228.591,27	2.773.958,44	3.212.000,00
Contribuições	342.517,57	375.950,38	360.795,46	365.518,23	367.425,07	378.182,99	384.770,59	376.508,39	385.447,77	741.528,17	381.653,00	396.662,91	4.856.960,53	5.570.586,00
Receita Patrimonial	296.426,37	226.085,39	1.075.210,96	238.822,09	260.014,99	1.632.915,11	201.260,41	181.213,80	149.276,12	222.302,96	143.914,17	559.250,78	5.186.693,15	5.084.608,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	296.426,37	226.085,39	1.075.210,96	238.822,09	260.014,99	1.632.915,11	201.260,41	181.213,80	149.276,12	222.302,96	143.914,17	559.250,78	4.186.693,15	5.084.608,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	629.072,19	632.645,90	665.473,43	581.798,37	691.740,07	723.465,95	632.170,30	651.948,34	752.369,14	753.108,39	724.318,23	678.424,53	8.116.534,84	6.705.000,00
Transferências Correntes	8.988.724,50	7.500.654,30	13.704.889,64	8.730.344,06	9.531.284,19	8.822.510,23	8.907.161,75	10.152.760,04	10.025.898,05	11.474.473,45	14.148.357,77	10.800.172,84	122.787.230,82	124.600.000,00
Cota-Parte do FPM	1.980.909,38	2.264.797,62	2.517.686,16	2.351.499,98	2.929.134,31	2.005.939,91	2.044.852,50	1.899.182,43	2.464.121,69	3.913.198,16	2.704.770,40	3.677.814,17	30.753.906,71	31.286.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.029.142,56	2.194.837,07	4.482.150,28	2.791.325,62	3.126.139,14	3.426.472,73	3.336.162,39	3.842.513,62	2.993.165,90	3.526.961,12	3.931.863,21	3.042.233,69	39.722.967,33	41.472.000,00
Cota-Parte do IPVA	723.873,16	507.317,58	599.049,70	183.658,02	219.487,73	281.771,62	265.757,32	241.667,57	182.078,39	250.036,42	2.246.530,09	701.037,21	6.402.264,81	5.793.000,00
Cota-Parte do ITR	1.318,71	1.864,14	511,45	30.941,46	1.718,55	0,00	32.187,70	652.856,47	17.105,08	25.515,69	8.760,26	81.493,79	854.273,30	1.902.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.584,78	14.888,47	13.740,15	15.573,39	16.063,38	13.400,03	14.264,66	20.594,08	15.674,63	16.629,14	20.732,15	16.330,65	190.475,51	186.000,00
Transferências do FUNDEB	2.028.385,82	1.694.668,10	2.927.312,18	1.794.898,21	1.928.225,42	2.142.703,45	2.007.404,83	2.360.373,13	1.908.141,04	2.272.655,03	3.382.640,53	2.308.269,91	26.755.677,65	29.624.000,00
Outras Transferências Correntes	1.212.510,09	822.281,32	3.164.439,72	1.562.447,38	1.310.515,66	952.222,49	1.206.532,35	1.135.572,74	2.445.611,32	1.469.477,89	1.853.061,13	972.993,42	18.107.665,51	14.337.000,00
Outras Receitas Correntes	329.035,18	128.241,20	191.914,79	112.477,62	258.414,32	121.727,02	174.918,66	152.269,71	118.382,30	239.104,39	110.276,90	128.895,32	2.065.657,41	3.017.444,00
DEDUÇÕES (II)	1.644.621,64	1.396.922,64	2.709.479,80	1.452.671,70	1.455.667,65	1.952.734,48	1.476.197,20	1.719.039,19	1.532.028,76	2.021.617,58	2.160.059,70	2.327.533,70	21.848.574,04	24.002.894,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	342.517,57	375.950,38	360.795,46	365.518,23	367.425,07	378.182,99	384.770,59	376.508,39	385.447,77	741.528,17	381.653,00	396.662,91	4.856.960,53	5.570.586,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	155.055,36	27.209,04	15.369,27	15.369,27	74.055,09	15.421,29	15.313,72	15.286,83	15.286,83	30.573,66	0,00	0,00	378.940,36	953.300,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	813.435,60	299,24	0,00	416.293,39	0,00	0,00	0,00	68.990,19	22,00	430.355,08	1.729.395,50	1.851.608,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.147.048,71	993.763,22	1.519.879,47	1.071.484,96	1.014.187,49	1.142.836,81	1.076.112,89	1.327.243,97	1.131.294,16	1.180.525,56	1.778.384,70	1.500.515,71	14.883.277,65	15.627.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.036.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	12.067.466,01	11.961.977,24	11.669.134,62	12.021.893,63	11.913.584,65	14.124.433,23	15.360.451,26	12.618.093,36	150.223.497,25	148.930.744,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	641.729,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.736.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	12.067.466,01	11.961.977,24	11.669.134,62	11.980.164,63	11.913.584,65	13.824.433,23	15.360.451,26	12.618.093,36	149.581.768,25	148.930.744,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	12.736.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	12.067.466,01	11.961.977,24	11.669.134,62	11.980.164,63	11.913.584,65	13.824.433,23	15.360.451,26	12.618.093,36	149.581.768,25	148.750.744,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2023 A FEV/2024**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		

\_\_\_\_\_  
 JOAO LEANDRO LOLLI  
 024.477.618-05  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 JOCINEIA PEREIRA  
 006.774.965-83  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 ANNA PAULA IGNACIO  
 283.455.038-70  
 CONTROLE INTERNO

\_\_\_\_\_  
 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
 268.290.298-45  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.584.196,00	3.026.748,12	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.570.586,00	778.315,91	
Ativo	5.542.982,00	773.500,11	
Inativo	27.504,00	4.815,80	
Pensionista	100,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	9.155.440,00	1.268.521,80	
Ativo	9.155.440,00	1.268.521,80	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.851.608,00	430.377,08	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.851.608,00	430.377,08	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.006.562,00	549.533,33	
Compensação Financeira entre os regimes	953.300,00	0,00	
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	3.888.322,00	546.532,17	
Demais Receitas Correntes	164.940,00	3.001,16	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	<b>17.695.874,00</b>	<b>2.480.215,95</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	14.650.933,00	1.558.576,79	1.558.576,79	1.558.576,79	0,00
Aposentadorias	11.902.890,00	1.249.827,21	1.249.827,21	1.249.827,21	0,00
Pensões por Morte	2.748.043,00	308.749,58	308.749,58	308.749,58	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	891.777,00	76.041,83	76.041,83	76.041,83	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	891.777,00	76.041,83	76.041,83	76.041,83	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>15.542.710,00</b>	<b>1.634.618,62</b>	<b>1.634.618,62</b>	<b>1.634.618,62</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.153.164,00</b>	<b>845.597,33</b>	<b>845.597,33</b>	<b>845.597,33</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES   VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS   VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	546.532,17
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.053,51
Investimentos e Aplicações	89.162.926,34
Outros Bens e Direitos	3.557.296,35

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				11.673.586,73	
Outros Bens e Direitos				0,00	

**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	148.765.804,00	27.975.543,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.956.000,00	4.394.211,57
IPTU	9.189.000,00	992.777,11
ISS	9.529.000,00	1.804.299,93
ITBI	1.390.000,00	362.226,79
IRRF	4.636.000,00	811.570,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.212.000,00	423.336,91
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.233.000,00	272.787,87
Aplicações Financeiras (II)	3.233.000,00	272.787,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	108.972.600,00	21.669.630,20
Cota Parte do FPM	25.529.200,00	5.106.067,75
Cota Parte do ICMS	33.177.600,00	5.579.277,56
Cota Parte do IPVA	4.634.400,00	2.358.053,84
Cota Parte do ITR	1.521.600,00	72.203,26
Transferências da LC 61/1989	148.800,00	37.062,80
Transferências do FUNDEB	29.624.000,00	5.690.910,44
Outras Transferências Correntes	14.337.000,00	2.826.054,55
Demais Receitas Correntes	8.604.204,00	1.638.913,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.604.204,00	1.638.913,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	145.532.804,00	27.702.755,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	19.732.588,00	2.596.371,04
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.851.608,00	430.377,08
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	279.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	279.000,00
Convênios	0,00	279.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	279.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	165.265.392,00	30.578.126,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	145.532.804,00	27.981.755,59

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	139.444.971,39	42.306.828,46	20.654.046,88	17.407.517,90	3.445.049,74	2.540.085,94	2.217.480,65
Pessoal e Encargos Sociais	68.630.804,00	11.342.065,50	11.140.956,68	10.495.427,22	664.878,86	2.211,11	2.211,11
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.814.167,39	30.964.762,96	9.513.090,20	6.912.090,68	2.780.170,88	2.537.874,83	2.215.269,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.814.167,39	30.964.762,96	9.513.090,20	6.912.090,68	2.780.170,88	2.537.874,83	2.215.269,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	139.444.971,39	42.306.828,46	20.654.046,88	17.407.517,90	3.445.049,74	2.540.085,94	2.217.480,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.862.325,00	1.703.009,15	1.703.009,15	1.703.009,15	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.854.000,00	2.850.528,74	146.332,96	115.335,04	829.359,98	927.623,77	369.901,21
Investimentos	8.329.000,00	1.726.528,74	24.791,00	0,00	763.045,64	917.790,43	360.067,87
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.440.000,00	1.124.000,00	121.541,96	115.335,04	66.314,34	9.833,34	9.833,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.414.000,00	1.726.528,74	24.791,00	0,00	763.045,64	917.790,43	360.067,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.688.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	33.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	170.443.167,39	45.736.366,35	22.381.847,03	19.110.527,05	4.208.095,38	3.457.876,37	2.577.548,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	154.547.606,39	44.033.357,20	20.678.837,88	17.407.517,90	4.208.095,38	3.457.876,37	2.577.548,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							4.681.955,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.788.593,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.788.593,79

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.256.437,37	1.929.397,16
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.057.626,77	930.189,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.327.040,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-3.327.040,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-3.327.040,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.156.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.156.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.058.641,69	3.448.951,54	3.459.251,24	0,00	1.048.341,99	5.850.674,22	9.723.835,43	3.467.709,71	2.587.381,86	21.000,61	12.966.127,18	14.014.469,17	
0102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1.058.641,69	3.448.951,54	3.459.251,24	0,00	1.048.341,99	5.850.674,22	9.209.340,75	3.263.146,76	2.382.818,91	21.000,61	12.656.195,45	13.704.537,44	
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.052,96	204.562,95	204.562,95	0,00	308.490,01	308.490,01	
0201 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.052,96	204.562,95	204.562,95	0,00	308.490,01	308.490,01	
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,72	0,00	0,00	0,00	1.441,72	1.441,72	
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,72	0,00	0,00	0,00	1.441,72	1.441,72	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	815.158,48	815.158,48	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
0101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	815.158,48	815.158,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 CAMARA MUN. SANTO ANTONIO DE POSSE - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0404 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
TOTAL (III) = (I + II)	1.058.641,69	4.264.110,02	4.274.409,72	0,00	1.048.341,99	5.850.674,22	9.723.836,03	3.467.709,71	2.587.381,86	21.000,61	12.966.127,78	14.014.469,77	

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.744.000,00	3.970.874,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.189.000,00	992.777,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.390.000,00	362.226,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.529.000,00	1.804.299,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.636.000,00	811.570,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	80.639.000,00	16.431.565,62
2.1- Cota-Parte FPM	31.286.000,00	6.382.584,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.784.000,00	6.382.584,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.502.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	41.472.000,00	6.974.096,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	186.000,00	37.062,80
2.4- Cota-Parte ITR	1.902.000,00	90.254,05
2.5- Cota-Parte IPVA	5.793.000,00	2.947.567,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.383.000,00	20.402.440,28
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.627.400,00	3.278.900,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.718.350,00	1.814.296,95

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.624.000,00	5.690.910,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.624.000,00	5.690.910,44
6.1.1- Principal	29.624.000,00	5.690.910,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	13.996.600,00	2.412.010,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.690.910,44				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.513.000,00	5.756.660,00	5.384.596,28	5.044.603,14	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.100.000,00	5.330.465,10	5.129.356,28	4.789.363,14	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	27.100.000,00	5.330.465,10	5.129.356,28	4.789.363,14	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.413.000,00	426.194,90	255.240,00	255.240,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	285.000,00	2.664,90	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.128.000,00	423.530,00	255.240,00	255.240,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.756.660,00	5.384.596,28	5.044.603,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.756.660,00	5.384.596,28	5.044.603,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.330.465,10	5.129.356,28	4.789.363,14	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.983.637,31	5.129.356,28	5.129.356,28	90,13		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	569.091,04	306.314,16	306.314,16	0,00	5,38	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.191.000,00	3.540.228,59	727.257,80	439.488,04	0,00
20.1- Educação Infantil	3.296.000,00	83.375,08	25.684,90	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.895.000,00	3.456.853,51	701.572,90	439.488,04	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	40.722.000,00	9.296.888,59	6.111.854,08	5.484.091,18	0,00
21.1- Educação Infantil	3.581.000,00	86.039,98	25.684,90	0,00	0,00
21.1.1- Creche	3.476.000,00	60.092,50	11.805,60	0,00	0,00
21.1.2- Prê-Escola	105.000,00	25.947,48	13.879,30	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	37.141.000,00	9.210.848,61	6.086.169,18	5.484.091,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	727.257,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.278.900,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)	0,60
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.006.157,61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.100.610,07	4.006.157,61	19,64	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.725.750,20	724.856,22	691.335,99	0,60	1.034.413,61
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.197.732,05	357.398,95	331.715,18	0,60	866.016,27
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	528.018,15	367.457,27	359.620,81	0,00	168.397,34
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.265.000,00	887.141,71		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.921.000,00	848.840,41		
31.1.1- Salário-Educação		4.142.000,00	771.863,21		
31.1.2- PDDE		6.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		663.000,00	76.977,20		
31.1.4- PNATE		110.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		344.000,00	38.301,30		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.934.250,00	2.361.418,81	572.368,41	225.932,93	0,00
32.1- Educação Infantil	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.892.250,00	1.608.450,39	341.100,77	166.902,02	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.771.000,00	752.968,42	231.267,64	59.030,91	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.638.250,00	11.658.307,40	6.684.222,49	5.710.024,11	0,00
33.1- Despesas Correntes	48.210.250,00	10.645.198,86	6.684.222,49	5.710.024,11	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	32.521.000,00	5.576.208,97	5.375.100,15	5.019.507,88	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.253.250,00	5.068.989,89	1.309.122,34	690.516,23	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.446.000,00	1.013.108,54	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.446.000,00	1.013.108,54	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			307.673,71		1.189.344,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.690.910,44		771.863,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.514.733,29		81.201,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-516.149,14		1.880.006,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		36.055,46
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-516.149,14		1.843.950,99

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.887.236,00	2.850.528,74	7.036.707,26
Investimentos	8.362.236,00	1.726.528,74	6.635.707,26
Inversões Financeiras	85.000,00	0,00	85.000,00
Amortização da Dívida	1.440.000,00	1.124.000,00	316.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.887.236,00	2.850.528,74	7.036.707,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.887.236,00 <(d - a)>	2.850.528,74 <(e - b)>	7.036.707,26 <(f - c)>

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1121], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.744.000,00	24.744.000,00	3.970.874,66	16,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.189.000,00	9.189.000,00	992.777,11	10,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.390.000,00	1.390.000,00	362.226,79	26,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.529.000,00	9.529.000,00	1.804.299,93	18,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.636.000,00	4.636.000,00	811.570,83	17,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.137.000,00	78.137.000,00	16.431.565,62	21,03
Cota-Parte FPM	28.784.000,00	28.784.000,00	6.382.584,57	22,17
Cota-Parte ITR	1.902.000,00	1.902.000,00	90.254,05	4,75
Cota-Parte IPVA	5.793.000,00	5.793.000,00	2.947.567,30	50,88
Cota-Parte ICMS	41.472.000,00	41.472.000,00	6.974.096,90	16,82
Cota-Parte IPI-Exportação	186.000,00	186.000,00	37.062,80	19,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>102.881.000,00</b>	<b>102.881.000,00</b>	<b>20.402.440,28</b>	<b>19,83</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.302.000,00	26.302.000,00	8.606.952,40	32,72	5.030.086,55	19,12	4.082.816,78	15,52	0,00
Despesas Correntes	25.996.000,00	25.996.000,00	8.603.513,40	33,10	5.028.447,55	19,34	4.082.816,78	15,71	0,00
Despesas de Capital	306.000,00	306.000,00	3.439,00	1,12	1.639,00	0,54	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	944.000,00	944.000,00	15.265,78	1,62	4.669,31	0,49	2.362,50	0,25	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	944.000,00	15.265,78	1,62	4.669,31	0,49	2.362,50	0,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.256.000,00	2.256.000,00	167.386,98	7,42	167.386,98	7,42	167.386,98	7,42	0,00
Despesas Correntes	2.226.000,00	2.226.000,00	167.386,98	7,52	167.386,98	7,52	167.386,98	7,52	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>29.502.000,00</b>	<b>29.502.000,00</b>	<b>8.789.605,16</b>	<b>29,79</b>	<b>5.202.142,84</b>	<b>17,63</b>	<b>4.252.566,26</b>	<b>14,41</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>Despesas Empenhadas (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas (e)</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.789.605,16	5.202.142,84	4.252.566,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.789.605,16	5.202.142,84	4.252.566,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.060.366,04	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.141.776,80	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,08	25,50	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS ( m )</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício ( n )</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				<b>Saldo Final</b> <b>(não aplicado)</b> <b>(aa) = (w - (x ou y))</b>
	<b>Saldo Inicial</b> <b>(no Exercício atual)</b> <b>(w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de</b> <b>Referência</b>			
		<b>Empenhadas</b> <b>(x)</b>	<b>Liquidadas</b> <b>(y)</b>	<b>Pagas</b> <b>(z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO</b> <b>INICIAL</b>	<b>PREVISÃO</b> <b>ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(%) (b/a)x100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.067.000,00	7.067.000,00	1.743.838,84	24,68
Proveniente da União	5.857.000,00	5.857.000,00	1.562.860,09	26,68
Proveniente dos Estados	1.210.000,00	1.210.000,00	180.978,75	14,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>7.067.000,00</b>	<b>7.067.000,00</b>	<b>1.743.838,84</b>	<b>24,68</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	203.000,00	203.000,00	37.833,51	18,64	37.833,51	18,64	37.833,51	18,64	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	37.833,51	22,26	37.833,51	22,26	37.833,51	22,26	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>383.000,00</b>	<b>383.000,00</b>	<b>37.833,51</b>	<b>9,88</b>	<b>37.833,51</b>	<b>9,88</b>	<b>37.833,51</b>	<b>9,88</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.505.000,00	26.505.000,00	8.644.785,91	32,62	5.067.920,06	19,12	4.120.650,29	15,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	944.000,00	944.000,00	15.265,78	1,62	4.669,31	0,49	2.362,50	0,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.436.000,00	2.436.000,00	167.386,98	6,87	167.386,98	6,87	167.386,98	6,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>29.885.000,00</b>	<b>29.885.000,00</b>	<b>8.827.438,67</b>	<b>29,54</b>	<b>5.239.976,35</b>	<b>17,53</b>	<b>4.290.399,77</b>	<b>14,36</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .  
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				170.350.000,00
Previsão Atualizada				170.350.000,00
Receitas Realizadas				31.281.291,58
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.156.250,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				170.350.000,00
Créditos Adicionais				1.533.167,39
Dotação Atualizada				171.883.167,39
Despesas Empenhadas				46.860.366,35
Despesas Liquidadas				22.503.388,99
Despesas Pagas				19.225.862,09
Superávit Orçamentário				8.777.902,59
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				
<b>DESPESAS</b>				
Despesas Empenhadas				46.860.366,35
Despesas Liquidadas				22.503.388,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
<b>RECEITAS</b>				
Receita Corrente Líquida				150.223.497,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				149.581.768,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				149.581.768,25
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.890.474,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.437.508,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.437.508,54
Despesas Previdenciárias Pagas				1.434.499,38
Resultado Previdenciário				452.965,91
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre ( b )	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	3.788.593,79		0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00		0,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.322.751,71	0,00	4.274.409,72	1.048.341,99
Poder Executivo	5.322.751,71	0,00	4.274.409,72	1.048.341,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.574.510,25	21.000,61	2.587.381,86	12.966.127,78
Poder Executivo	15.061.457,29	21.000,61	2.382.818,91	12.657.637,77
Poder Legislativo	513.052,96	0,00	204.562,95	308.490,01
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.897.261,96</b>	<b>21.000,61</b>	<b>6.861.791,58</b>	<b>14.014.469,77</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.006.157,61	25,00	19,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.129.356,28	70,00	90,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.850.528,74	7.036.707,26

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.202.142,84	15,00	25,50

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI  
024.477.618-05  
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA  
006.774.965-83  
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO  
283.455.038-70  
CONTROLE INTERNO

LESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
268.290.298-45  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**IPREM - POSSE****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023  
CONTRATO Nº. 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Duração do aditamento: 01/04/2024 a 31/03/2025

Valor do contrato: R\$ 15.600,00.

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 27 de março de 2024.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2024

**HORTENCIO LALA NETO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº  
04/24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.730/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizará **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a Locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais novas para os setores de cópias, com fornecimento de suprimentos, peças e suporte técnico.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV** e § 3º do artigo 75, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$.....

Prazo limite para envio das propostas: 10 de abril de 2024.

E-mail para envio das propostas: [licitacao@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasaposse.sp.gov.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

**Santo Antônio de Posse 02 de abril de 2024.**

**ANA BEATRIZ VALSECHI**

**Pregoeira**

**DO MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse,  
**LOCAL E DATA**

Proposta que faz a (razão social) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, para a locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais novas para os setores de cópias, com fornecimento de suprimentos, peças e suporte técnico, conforme Termo de Referência. O preço total para o fornecimento do objeto é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), já incluso todos os custos necessários, tais como, impostos, taxas, tributos, serviços previstos no Termo de Referência e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto supramencionado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
01	Impressora Multifuncional Monocromática e demais especificações constam no Termo de Referência.	01		
02	Impressora Multifuncional Color Jato de Tinta A4, cópia, impressão e scanner, demais especificações constam no Termo de Referência.	03		
TOTAL (R\$)				

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ (dias ou meses).

Declaramos que cumprimos integralmente as especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência.

**NOME, CNPJ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**